



# **Câmara Municipal de Niterói**

## **Gabinete do Vereador Maurício Gomes**

**INDICAÇÃO /2025**

**Sugere ao Poder executivo, através de órgão competente, a fiscalização e a realização urgente e imediata de obras e adequação de calçada de acordo com a norma ABNT 9050 de acessibilidade, nivelamento, rampa e demais providências cabíveis no logradouro público localizado na Rua Coronel Gomes Machado, em frente ao imóvel de nº248/250 (parte de trás do Prédio do Fórum da Comarca de Niterói), no Centro/Niterói.**

Indico à Mesa na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Niterói, sugerindo a adoção de providências inerentes a fiscalização e ao serviço de reforma e adequação de calçada de acordo com a norma ABNT 9050 de acessibilidade, nivelamento, rampa e demais providências cabíveis em piso do logradouro público localizado na Rua Coronel Gomes Machado, em frente ao imóvel de nº248/250 (parte de trás do Prédio do Fórum da Comarca de Niterói), no Centro/Niterói.

**Plenário Brígido Tinoco, 23 de junho de 2025.**

**MAURÍCIO GOMES**  
**Vereador**

### **Justificativa:**

A presente Indicação tem por finalidade solicitar à Prefeitura Municipal de Niterói a tomada de medidas cabíveis, inclusive fiscalizatórias, bem como informar a extrema necessidade de realização de reparo no piso de logradouro público citado acima, o qual se encontra fora dos padrões da norma ABNT 950 de acessibilidade, completamente desnivelado e visivelmente deteriorado, sem rampa de acesso, gerando riscos à integridade física dos transeuntes e dificultando a circulação, comprometendo o direito de ir e vir, de pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais cidadãos com mobilidade reduzida.

O poder público tem a responsabilidade de fiscalizar e garantir a segurança das vias públicas, bem como a Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) estabelece que é dever do Estado assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à acessibilidade.



# **Câmara Municipal de Niterói**

## **Gabinete do Vereador Maurício Gomes**

É dever do Município assegurar que o espaço urbano esteja em condições adequadas de uso por todos, inclusive e especialmente nas imediações de equipamentos públicos de grande fluxo. A ausência de manutenção adequada, nesse contexto, configura risco potencial à segurança dos cidadãos.

Segue em anexo imagem do local para corroborar com a situação descrita e contamos com o apoio das autoridades competentes para a execução deste pedido em caráter de urgência.

Pelo exposto, solicita-se a adoção de providências urgentes para restaurar as condições de segurança e mobilidade no passeio público do local supramencionado, em atenção aos princípios da dignidade da pessoa humana, acessibilidade universal e responsabilidade urbana.

Sem mais para o momento, agradeço desde já por toda diligência e prestígio, reiterando os votos de elevada estima e distinta consideração.

**Plenário Brígido Tinoco, 23 de junho de 2025.**

**MAURÍCIO GOMES**  
**Vereador**





# Câmara Municipal de Niterói

## Gabinete do Vereador Maurício Gomes

